# Câmara Municipal de Bom Despacho

*ESTADO DE MINAS GERAIS*

Lei 1778/99

**PROJETO DE** Lei **N.** -47/99

**Objeto:** Dá denominação de rua Dr. Jadir Rodrigues Campos a atual rua G, Conjunto Habitacional Aeroporto II.

**Autor:** Francisco Araújo - Carlos Roberto

Entregue na Secretaria

11- outubro- 1999

Data do Vencimento ____/____/____

Sujeito a 3 Discussões

Aprovado 1° 25/10/99

Aprovado 2° 25/10/99

Aprovado 3° 08/11/99

Presidente

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____/____

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em ___/___/__

Plublicado no Jornal _____, N° _____, De ___/___/__

Encaminhada pelo Ofício N° ____/____, De ___/___/__

## Distribuições às Comissões:

- Comissão de _____ Em ____/____/____
  Nomeio Relator o Vereador _____
  PROTOCOLO:
  Presidente _____ Em ____/____/____
  Relator: _____ Em ____/____/____
  Membro: _____ Em ____/____/____
  Parecer Entregue em _____ ____/____/____
- Comissão de _____ Em ____/____/____
  Nomeio Relator o Vereador _____
  PROTOCOLO:
  Presidente: _____ Em ____/____/____
  Relator: _____ Em ____/____/____
  Membro: _____ Em ____/____/____
  Parecer entregue em _____ ____/____/____

## Observações Por Membros das Comissões:

a ____/____/____

_____
Rubrica

a ____/____/____

_____
Rubrica

## Pedidos de Informações:

- Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____
  Requerido ao _____ Em ____/____/____, Ofício CM ____/____-____
  Assunto:

Observações:

- Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____
  Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____
  Assunto:

Observações:

**DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:**

1 - 11/10/99 Às comissões de L.F.O e J.R. para parecer.

Rubrica
Antônio de Souza Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

2 - 25/10/99 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votações, Cart. 181. P.3º - RI a pedido do Vereador Francisco Araújo

Rubrica
Antônio de Souza Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

3 - 08/11/99 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação.

Rubrica
Antônio de Souza Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
## ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.778 / 99

"DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO"

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DR. JADIR RODRIGUES CAMPOS, o logradouro público atualmente denominado Rua " G " , localizado no Conjunto Habitacional Aeroporto II, nesta cidade de Bom Despacho.

Art. 2º O executivo providenciará a colocação de placas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e TELEMIG.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (22/11/99).

HAROLDO DE SOUSA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação de nº 113 99
Certifico para fins de comprovação que a(o) Lei
99 03 01 00 22 12
03 01 2000

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 47/99

"Dá denominação a Logradouro Público".

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se **RUA DR. JADIR RODRIGUES CAMPOS**, o logradouro público atualmente denominado Rua G, localizado no conjunto Habitacional Aeroporto II, nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e TELEMIG.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 08 DE NOVEMBRO DE 1999.

PRESIDENTE,
Antônio de Souza Sobrinho

VICE-PRESIDENTE,
Carlos Roberto Gontijo

SECRETÁRIO,
Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

CGBV/

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Praça Olegário Maciel, 831 - Centro

## PROJETO DE LEI Nº 47 /99.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo de Bom Despacho-MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **RUA DR. JADIR RODRIGUES CAMPOS** o logradouro público atualmente denominado Rua [illegible], localizado no Conjunto Habitacional Aeroporto II, nesta cidade de Bom Despacho.

Art. 2º. O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG e TELEMAR.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho, em 11 de outubro de 1999.

Francisco Araújo Lopes Cançado Filho.
Vereador

Carlos Roberto Pinto

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Praça Olegário Maciel, 831 - Centro

## JUSTIFICATIVA.

O Dr. Jadir Rodrigues Campos faleceu recentemente e era filho do ferroviário Elísio Teixeira Campos, já falecido, e de Luiza Rodrigues de Carvalho, hoje com 86 anos e residente nesta cidade de Bom Despacho.

O Dr. Jadir nasceu em Bom Despacho em 1944. Fez seus primeiros estudos na Escola Municipal Coronel Praxedes e o curso secundário no "Miguel Gontijo". Formou-se em Engenharia pela UFMG e fez pós-graduação na Alemanha. Dotado de inteligência privilegiada, sempre se distinguiu nos vários cursos que realizou, concluindo-os com distinção e se colocando entre os primeiros da turma. Destacou-se também nas atividades que teve oportunidade de desempenhar.

Sempre esteve ligado por laços afetivos à sua terra natal, aqui comparecendo com muita freqüência. Orgulhava-se de sua origem e era pródigo na divulgação do nome de Bom Despacho e de tudo que se relacionava com nossa cidade, inclusive no exterior.

Por estas razões e num preito de gratidão e reconhecimento ao filho desta terra, proponho, com a aquiescência do Plenário, que o logradouro público mencionado no presente Projeto de Lei passe a denominar-se Dr. Jadir Rodrigues Campos.

Bom Despacho, 11 de outubro de 1999.

Francisco Araújo Lopes Cançado Filho.
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DO PRESIDENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 47/99

Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento
Comissão de Justiça e Redação

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido projeto de lei.
É, pois, justa a homenagem desta Casa, a um cidadão que proporciou grande bem a nossa terra e a nossa gente, pois merece a saudade da comunidade a que ele tanto serviu.
Nós das Comissões, opinamos por sua APROVAÇÃO, uma vez atendidos os requisitos legais pertinentes.

Sala das Comissões, em 21 / 10 /1999.

Carlos Roberto Gontijo

Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

José Raimundo Campos

Vital Libério Guimarães

Mauro Salviano da Silva

José Maria Pereira